

PORTARIA N.º 355, DE 28/03/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **ALCIMARA MACEDO LEONIDAS**

MATRÍCULA 7038

Período Aquisitivo: 29/07/2023 A 28/07/2024

Período Das Férias: 22/01/2025 A 31/01/2025 - 20 DIAS PORTARIA N.º 1484, 27/12/2024

Período De Interrupção: 22/01/2025 A 28/01/2025- 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 2173/2025

• **EDENILDA MORO PAIXAO**

MATRÍCULA 35288

Período Aquisitivo: 07/02/2024 A 06/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2025 31/01/2025 - 30 DIAS PORTARIA N.º 1474, DE 23/12/2024

Período De Interrupção: 20/01/2025 A 31/01/2025 – 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 2173/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Março de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021